

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2025 - SELCO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
134/2025 - SMSA

AVISO DE RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SELCO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025 - SMSA

O MUNICIPIO DE BONFIM-RR, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna publico o resultado final do .PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – SELCO. Objeto: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de 01 (Um) veículo (Unidade Móvel de Saúde – Ambulância Tipo A- Remoção Simples) para o atendimento da Rede Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Empresa Vencedora: MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.792.887/0001-10, com o Lote Único no valor total de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), conforme proposta de preços de apensa nos autos.

Bonfim-RR, 12 de dezembro de 2025

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:026DB8EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 381 - “DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DO IMÓVEL
A UNIÃO,L

DECRETO Nº381/2025

“Dispõe sobre a doação do Imóvel que especifica.”

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração;

DECRETA:

Art.01.º - Fica doada a União, sem ônus, o lote de terra urbana de número nº 422 (quatrocentos e vinte e dois), localizado na quadra 17 (dezessete), Setor 04, no bairro Cidade Nova, conforme dispõe o Artigo 1º da Lei Municipal 260/2016.

§ 1º. O referido lote, possui as seguintes medidas e confrontações: frente com a Rua Leonice Soares Sinésio (Antiga C-04), medindo 35 metros, fundo com o lote 4221, medindo 35 metros, lado esquerdo com a Rua do Comércio, medindo 40 metros, lado direito com o lote nº 90, medindo 40 metros.

§ 2º. O imóvel ora doado fica afetado ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:8B245086

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 382 - FICA EXONERADA A PEDIDO A
SERVIDORA LUZINEIA SOARES DE CAMPOS, DO CARGO
DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 382/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º- Fica exonerada a pedido a servidora **LUZINEIA SOARES DE CAMPOS**, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:E61AE9C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº383/2025 - FICA EXONERADO O SENHOR
PEDRO HENRIQUE LEAL SILVA

DECRETO Nº383/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica exonerado o senhor **PEDRO HENRIQUE LEAL SILVA** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10– **CHEFE DE DIVISÃO** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:9C9032B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
083/2023. ORIGEM: PROCESSO Nº 019/2023 – SMTPS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023-CPL.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2023.

ORIGEM: PROCESSO Nº 019/2023 – SMTPS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: F. DO NASCIMENTO SILVA – ME.
CNPJ: 45.872.366-0001-99

RESPONSÁVEL: FABIANO DA SILVA NASCIMENTO
CPF: 665.xxx.282-xx
PROPRIETÁRIO DA EMPRESA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato Nº 083/2023, por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 25/09/2025, e a vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (Doze) meses contados a partir do dia 25/09/2026, e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SMTPS.
Exercício: 2025.
Programa de Atividade:
08.122.0800.2110.0000
08.243.0805.2033.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Recursos Próprios da SMTPS e CRAS.

Tipo de Empenho: No valor Estimativo.

VALOR TOTAL: R\$ 23.907,00 (Vinte e três mil, novecentos e sete reais).

VIGÊNCIA do 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 083/2023: De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 25/09/2025.

DATA da ASSINATURA: 25/09/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:D498E0AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
095/2023. ORIGEM: PROCESSO Nº 018/2023 – SMTPS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023-CPL.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2023.

ORIGEM: PROCESSO Nº 018/2023 – SMTPS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: GSI BUSINESS -LTDA.
CNPJ: 24.950.711/0001-95

RESPONSÁVEL: NIKOLAS SERGIO TERMINELE RODRIGUES.
CPF: xxx.809.102-xx
PROPRIETÁRIO DA EMPRESA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato Nº 095/2023, por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 13/11/2025, e a vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (Doze) meses contados a partir do dia 13/11/2025, e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SMTPS.
Exercício: 2024.
Programa de Atividade: 08.122.0900.2110.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Recursos Próprios da SMTPS.

Tipo de Empenho: No valor Estimativo.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

VIGÊNCIA do 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 095/2023: De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 13/11/2025.

DATA da ASSINATURA: 13/11/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:5E07BB79

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
109/2023. ORIGEM: PROCESSO Nº 026/2023 – SMTPS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023-CPL.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2023.

ORIGEM: PROCESSO Nº 026/2023 – SMTPS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: BONFIM COMERC. SERV. IMPORT. E EXPORT LTDA-ME.
CNPJ: 20.280.688/0001-18

RESPONSÁVEL: GUILHERME SANTIAGO DOS SANTOS SELBACH.
CPF:xxx.004.452-xx
SOCIO ADMINITRADOR.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato Nº 109/2023, por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 04/12/2024, e a vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (Doze) meses contados a partir do dia 04/12/2024, e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SMTPS.
Exercício: 2025.
Programa de Atividade:
08.122.0800.2110.0000
08.243.0805.2010.0000
08.244.0803.2008.0000
08.244.0806.2059.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: SMTPS/SCFV/PBF/CREAS

Tipo de Empenho: No valor Estimativo.

VALOR TOTAL: R\$ 89.500,00 (Oitenta e nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA do 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 109/2023: De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 04/12/2025.

DATA da ASSINATURA: 04/12/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:109913F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042 - NOMEAR A COMISSÃO
INVENTARIANTE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS